

ACTA Nº 49

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2-12-992

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- A large signature at the top right.  
- "Azeredo" written vertically.  
- "Amélia" written vertically.  
- "António" written vertically.  
- "Maia" written vertically.  
- "C" written vertically.  
- "J" written vertically.

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs., Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup> António Sérgio Azeredo, Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 47.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 do mês findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e sessenta e sete milhões quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e sete milhões novecentos e noventa e um mil duzentos e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove escudos e trinta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e dezanove mil trezentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - quinhentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinze mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e sessenta e oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil cento e vinte e um escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e oito milhões noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA:-  
Em continuação do deliberado na reunião de 2 do mês findo, foi presente o

*Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page.*

processo relativo à pavimentação de arruamentos na Freguesia de Esgueira e ao qual se apresentaram a concorrer as seguintes Firmas: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; Nº 2 - JOAQUIM ALVES SUCRS. LDA.; Nº 3 - M.MENDES, LDA.; Nº 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. e Nº 5 - CABRAL & FILHOS, LDA..

Abertos os envelopes respeitantes aos documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se de seguinte, à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - sete milhões novecentos e sessenta e nove mil cento e trinta escudos; Nº 2 - seis milhões novecentos e vinte e oito mil trezentos e trinta escudos; Nº 3 - sete milhões quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e cinco escudos; Nº 4 - sete milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta escudos e Nº 5 - sete milhões trezentos e nove mil novecentos e oitenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PARCÓMETROS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Outubro, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à aquisição de parçómetros a instalar em vários locais da cidade, apresentadas pelas seguintes Firmas da especialidade: Nº 1 - RESOPRE - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.; Nº 2 - ULTRENA - Sociedade Portuguesa de Comércio de Automóveis, S.A. e Nº 3 - REGULADORA S.A.. Dada a diversidade de valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja estudado pelos respectivos serviços municipais com vista a posterior resolução sobre o assunto.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: - O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Câmara, o Plano de Pormenor do Centro, da autoria do Arquitecto Fernandes de Sá, que esteve presente a fazer a respectiva apresentação e prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, nomeadamente sobre áreas previstas para habitação, comércio, escritórios e outro equipamento.

O Sr. Presidente esclareceu que hoje se pretende tão somente fazer uma primeira análise do plano, por forma a que os Membros do Executivo se familiarizem com o que está previsto para o local e que se encontra em execução a maquete do plano bem como a respectiva memória descritiva, após o que o assunto será de novo submetido à apreciação da Câmara.

Por unanimidade, foi deliberado, emitir parecer favorável relativamente ao Plano em análise.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page, including names like 'Almeida' and 'Almeida' with checkmarks.]*

De seguida, foi deliberado, nos termos do preceituado no artº 199 do C.P.A., tratar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO - PROPRIEDADE

HORIZONTAL: - Foi presente o auto de vistoria relativo ao bloco D5 B da urbanização de Santiago, com vista à constituição do mesmo em propriedade horizontal, elaborado pela Comissão constituída para o efeito, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em causa.

IDEM - IDEM - REALOJAMENTOS:

- O Sr. Vereador Coronel Martinho submeteu à consideração da Câmara, a lista de ocupação das trinta habitações destinadas a realojamentos, elaborada pelos Serviços Municipais de Habitação, com base em inquéritos efectuados às famílias com maiores carências habitacionais e de acordo com a aplicação de critérios anteriormente definidos pela Câmara, a qual, por unanimidade, foi deliberado aprovar.

PERMUTA DE BENS - AVENIDA CENTRAL:

- Em seguimento da deliberação tomada em 17 de Outubro de 1989, em que foi deliberado efectuar uma permuta de terrenos com o Sr. Joaquim Augusto de Figueiredo Cardote, destinados à abertura da futura Avenida Central, e considerando que em 2 de Março, último, houve uma alteração ao plano da área em causa da qual resultou uma ligeira redução nas áreas cedidas ao proprietário bem como uma alteração na implantação do lote e por não se afigurar correcto que o mesmo seja penalizado por este motivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão do Património que a seguir se transcreve, ficando assim rectificadas, na parte respectiva, a citada deliberação: "1 - Que se mantenha a avaliação feita aquando do acordo anterior, para os três imóveis em causa, cujas áreas constam do mapa em anexo e às quais foi atribuído o valor total de seis milhões cento e cinquenta mil escudos; 2- que se mantenha, igualmente, o acordo no tocante à área dos terrenos então abrangidos pela mancha de construção prevista em plano, ou seja 246 m2, correspondente a esta área ao solo o valor de onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos escudos; 3 - que o proprietário fique obrigado ao pagamento do valor de cinco milhões setecentos e quinze mil e seiscentos escudos, correspondente à diferença dos valores considerados nos pontos anteriores; 4 - que o proprietário fique obrigado ao pagamento do valor da restante área de pavimentos (acima do solo) integrante do lote parcialmente abrangido pelos imóveis pré-existentes, ou seja de 545 m2 (2251 m2 - 1706 m2) de acordo com o valor unitário a apurar na hasta pública de venda do lote adjacente a poente do lote em causa; 5 - que o proprietário fique obrigado ao pagamento de 654,5 m2 da área em cave (1ª

.4.

cave) ao valor unitário da hasta pública do mesmo lote adjacente referenciado ao mesmo tipo de função, sendo a 2ª ou mais caves atribuídas gratuitamente; 6 - que em tudo o mais que não interfira com a nova proposta urbanística do Plano do Centro, se mantenha o clausulado do acordo anteriormente feito, e do qual se junta cópia".

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Presentes vários ofícios da Junta de Freguesia de Santa Joana, a remeterem facturas no valor global de um milhão seiscentos e dez mil duzentos e oitenta escudos, respeitantes a despesas diversas executadas naquela freguesia, nomeadamente, beberete oferecido por ocasião do Festival de Folclore; corte e tratamento da relva do Jardim da Igreja de Santa Joana; reparações e limpeza nas Escolas Primárias; ramal eléctrico na sala dos tempos livres do Griné, e assentamento de calçada. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar o respectivo pagamento.

TRÂNSITO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº António Alves alertou a Câmara e mostrou a sua preocupação em relação ao que se verifica na Passagem Inferior de Esgueira, onde as águas pluviais caem de enxurrada em cima dos veículos, tirando-lhes a visibilidade, o que poderá trazer sérios problemas para a Câmara, no que foi corroborado pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

TOPONÍMIA: - Em seguimento dos pedidos efectuados pela Vereadora Drª Maria Antónia nas últimas reuniões, no sentido de se atribuírem nomes aos arruamentos da Zona da Forca-Vouga, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos apresentou um estudo elaborado sobre o assunto, em que se propõe que as diversas ruas sejam provisoriamente denominadas por números, ao que se seguiu breve troca de impressões.

Mais comunicou aquele Sr. Vereador que o referido estudo vai ser submetido à apreciação da Comissão de Cultura.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - ESPECTÁCULOS: - Também pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi dado conhecimento do teor de um ofício remetido pelo Governo Civil de Aveiro, em que se proíbe a realização de espectáculos de música ao vivo nos pavilhões do Recinto de Feiras e Exposições, com o fundamento de que têm surgido muitas queixas pelos ruídos provocados, para além de que a Câmara não tem licença de recinto, emitida pela Direcção-Geral de Espectáculos. Sobre o assunto seguiu-se troca de impressões.

.5.  
Amélia Brito

DISCOTECAS: - Em consequência da deliberação anterior, e em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto relacionado com o funcionamento das discotecas Winner's e Flash Back, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito lamentou que o Governo Civil tenha tomado posição relativamente ao Recinto de Feiras e não tenha, até ao momento, intervido quanto ao funcionamento daqueles estabelecimentos, pelo que propôs que se officie àquela Entidade, para que tome as devidas providências. O Sr. Presidente informou que oficiou já ao Governo Civil a pedir que o horário da Winner's seja igual ao do Centro Comercial onde a mesma está instalada, ao que aquela Senhora Vereadora disse que, não obstante tal procedimento, mantinha a proposta efectuada, a qual, posta à votação, mereceu aprovação, por unanimidade.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DA ÁGUA: - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva submeteu à consideração da Câmara uma alteração ao tarifário de venda de água, bem como de outras tarifas, aprovada por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 25 de Novembro, findo, e que prevê um acréscimo médio na ordem dos 6%, aproximadamente.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o aumento em causa, o qual começará a vigorar no início do próximo ano de 1993.

IDEM - ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS: - Foi também pelo mesmo Sr. Vereador submetida à consideração da Câmara o aumento ao tarifário dos transportes colectivos, já aprovado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, e que prevê um acréscimo de 5%, com arredondamentos pouco significativos, o qual por unanimidade, foi deliberado aprovar e entrará em vigor em 1 de Janeiro do próximo ano.

IDEM - TRANSPORTES COLECTIVOS: - Em consequência das deliberações tomadas nas reuniões de 11 e 25 de Maio, últimos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de oitenta e sete mil escudos à Sociedade de Advogados Pena, Machete e Associados, respeitante aos honorários devidos pela acção judicial a interpôr com referência aos problemas das indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado aos Municípios com transportes colectivos.

IMPLANTAÇÃO DO NOVO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES: - Em seguimento do deliberado na última reunião, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos voltou a referir-se ao teor do protocolo a celebrar com a AIDA, relativo à gestão do novo Parque Municipal de Exposições. O Sr. Vereador informou que, amanhã, haverá nova reunião com aquela Entidade, no sentido de se ultimar o teor definitivo

daquele documento, pelo que propôs a respectiva aprovação com a alteração já proposta na última reunião, ou seja, com a condição de a Associação Comercial integrar, também, o protocolo e, ainda, que ao mesmo sejam acrescentadas duas cláusulas, sendo uma no sentido de que durante o 1º ano de vigência, se mantenha o sistema de contabilidade e de gestão em vigor e outra no sentido de que a Comissão Administrativa respeite os compromissos já assumidos.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta efectuada, considerando-se, por conseguinte, aprovado o protocolo referido se forem aceites as alterações propostas.

FANFARRA DE S. BERNARDO - PROTOCOLO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos submeteu à consideração da Câmara o teor do protocolo a celebrar com a Fanfarras de S. Bernardo, a que se refere a deliberação tomada na última reunião. Por unanimidade foi deliberado aprovar aquele documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - A Vereadora Drª Amélia Brito entregou à Câmara a declaração do seguinte teor: "Em reunião de Câmara do dia 19 de Janeiro de 1990 (acta nº 4) foram atribuídos à Vereadora Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito os pelouros de Educação/Ensino, Saúde, 3ª Idade, Juventude e Infância. Ao abrigo do disposto no artº 54º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, o Sr. Presidente da Câmara não retirou até à reunião de hoje, as competências então delegadas à Vereadora Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito. Dado que, na reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 2 de Dezembro de 1992, a Vereadora foi confrontada com projectos de actividades e orçamentos sobre matéria da sua competência, no contexto de atribuição dos Pelouros já citados, sem que tivesse sido ouvida previamente, denuncia estes factos como um atropelo às disposições legais e ausência de democracia interna.

LICENÇAS DE OBRAS: - O Vereador Sr. Engº. António Alves pediu alguns esclarecimentos relativamente ao processo de construção de um edifício na Patela, em nome de Armindo Acácio Barbosa da Silva, cuja viabilidade, há muito aprovada, criou expectativas ao proprietário, não tendo, contudo, até à data, o projecto sido aprovado. O Sr. Vereador Engº. Vítor Silva esclareceu que a viabilidade foi dada para dois pisos mais um recuado como duplex, mas que o proprietário pretende construir um terceiro piso independente, o que mereceu informação técnica negativa. Mais informou o Sr. Vereador, que na próxima reunião trará o processo à Câmara para melhor esclarecimento.

Seguidamente, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, já sem a presença do Sr. Presidente, que teve que se ausentar para tratar de assuntos inadiáveis.

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including names like 'António Jorge Pereira' and 'Paulo Jorge dos Santos Coelho', and a date '7.10.92'. There are also some scribbles and arrows.*

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - Nº 572/92, da quantia de cento e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove escudos; serviço requisitante 06 - 2870, 2887, 2898, 2905, 2907, 2908, 2916, 2918 e 2928/92, das quantias de cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, duzentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco escudos, cento e noventa e um mil e quatrocentos escudos, duzentos e dezanove mil oitocentos e sessenta e dois escudos, cento e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito escudos, trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e um escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos e duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta escudos, respectivamente; e serviço requisitante 09 - nº 433/92, da quantia de cento e cinquenta e um mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do auto de vistoria relativo à 4ª situação da obra "Construção do Centro Social de Aradas - 3ª fase", adjudicada à Construvenda, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e seis escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DE NARIZ: - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Outubro, último, a Câmara ratificou a arrematação dos lotes de terreno, sítios na Freguesia de Nariz, destinados à construção de habitações unifamiliares de 2 pisos, efectuada no passado dia 30 de Novembro, os quais foram atribuídos do seguinte modo: Lote nº 5 - Martinho Pedro da Conceição Oliveira - seiscentos e um mil e seiscentos escudos; lote nº 6 - Paulo Jorge dos Santos Coelho - quinhentos e doze mil escudos; e lote nº 9 - António Jorge Pereira Martins - quinhentos e sessenta e três mil e duzentos escudos. Os lotes nºs 4 e 8 foram retirados da praça, por falta de licitantes.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual é necessário executar-se um tecto falso no Centro Cultural de Eixo, nomeadamente na sala de música, de forma a garantir o seu isolamento acústico, cujos custos ascendem à quantia de quinhentos e oitenta e oito mil escudos. Tendo em vista que o

preço em causa é aceitável e considerando que este tipo de acabamento é imprescindível, para permitir o funcionamento imediato da sala de música, foi deliberado, por unanimidade, autorizar como trabalhos a mais à empreitada inicial, a execução da referida obra, à Firma adjudicatária Afonso Gomes dos Reis, pelo citado valor de quinhentos e oitenta e oito mil escudos, acrescido de IVA.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Presente uma informação prestada pelo Chefe do Departamento de Obras Municipais a dar conhecimento de que, dada a especificidade dos trabalhos inerentes ao tratamento e pintura das caixilharias em madeira existentes, houve necessidade de se recorrer a pessoal especializado, a fim de se concluírem os trabalhos atempadamente, pelo que os respectivos custos totalizaram a quantia de duzentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e sete escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento, à Firma COPENA - Sociedade de Construções, Lda., conforme factura apresentada para o efeito.

EMPREITADAS - ARRANJO DO ADRO DO CONVENTO DO CARMO: - Na continuação da deliberação tomada na reunião de 23 do mês findo, e analisada a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Afonso Gomes dos Reis a empreitada relativa ao arranjo do Adro do Convento do Carmo pela quantia de quatro milhões cento e nove mil duzentos e sessenta e nove escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

PUBLICIDADE: - Presente uma carta da Firma Zona Verde a solicitar autorização para instalar, na cidade, dois painéis electrónicos rotativos apresentando vários locais alternativos para o efeito. Face à informação prestada pela Divisão de Obras Particulares e após breve troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar a colocação dos dois painéis pretendidos, devendo os respectivos locais ser indicados, oportunamente, de acordo com as directrizes a fornecer pelo Vereador Prof. Celso Santos.

REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Região de Turismo Rota da Luz a remeter o Plano de Actividades e orçamento para o ano de 1993, aprovados na reunião ordinária daquela Entidade que teve lugar no passado dia 26 de Novembro.

Saiu o Vereador Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo para participar numa Acção de Toxicodependência a decorrer no Governo Civil de Aveiro.

*Handwritten signatures and notes: "Aqui tem 9. Alariz"*

III BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Na sequência

dos contactos já efectuados junto das casas da especialidade, com vista à execução do cartaz para a III Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas para o efeito pelas Firms a seguir indicadas, e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - GRAFILARTE - Artes Gráficas, Lda.; Nº 2 - FOTOMECÂNICA SELETON, Lda. e Nº 3 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços de Cultura para estudo e informação sobre os valores apresentados a fim de o assunto ser de novo apreciado numa próxima reunião.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES: - Presente a acta nº 3 relativa à última reunião realizada pela Comissão de Protecção de Menores de Aveiro, cujo teor aqui se dá como transcrito, a qual por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada e vai ser distribuída por todos os Membros do Executivo.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 9 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva o teor da referida deliberação, no sentido de ser aberto concurso limitado para a reparação e substituição das persianas e aluminios das janelas existentes, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte escudos e quanto aos restantes trabalhos, como sejam pinturas, trabalhos de electricidade e revestimento do chão, os mesmos serão executados por administração directa.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Face ao pedido apresentado pela ADERAV - Associação de Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro e considerando que ao longo dos seus treze anos de existência aquela colectividade tem como objectivos prioritários a salvaguarda, defesa, valorização e estudo dos aspectos monumentais, urbanísticos, naturais, históricos, arqueológicos, etnográficos e artísticos da Região de Aveiro e que tem promovido Encontros e Exposições ligados à Defesa do Património, o que muito tem contribuído para o desenvolvimento da nossa região, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Entidade.

PUBLICAÇÕES: - Presente a factura nº 1058 da quantia total de trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta escudos, referente à

execução de mil exemplares do Livro "São Gonçalinho em Redondilhas", adjudicado à Gráfica do Vouga, por deliberação tomada em 20 de Julho, último. Após troca de impressões e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

BOLETIM INFORMATIVO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e quatro mil e quinhentos escudos à Gráfica do Vouga, referente à execução de 2000 exemplares do Boletim Informativo nº 45.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido formulado pela Firma Vítor Jesus Rodrigues Almeida, e à informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à mesma das quantias de cento e cinquenta e cinco mil escudos e cento e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, correspondente aos depósitos de garantia descontados nos autos nº 1 das empreitadas "Pavimentação de arruamentos na Freguesia de Requeixo" e "Pavimentação de arruamentos em Oliveirinha e S. Bernardo", considerando que a Firma apresentou garantias bancárias de igual valor, nos termos legais.

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - HORÁRIO NA QUADRA DE NATAL: - Presente um ofício da Associação Comercial de Aveiro a dar nota do horário que os estabelecimentos comerciais podem praticar na época natalícia, nomeadamente, a abertura ao sábado à tarde; o prolongamento de horário até às 21 horas nos dias 21, 22 e 23, anteriores à véspera de Natal; a abertura das 10 horas às 12,30 horas e das 14,30 horas às 19 horas, no feriado dia 8, e Domingo dia 20; e o encerramento às 17 horas no dia 24. Nos dias 26 de Dezembro de 1992 e 2 de Janeiro do próximo ano, os estabelecimentos estarão encerrados. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o horário proposto, tendo em conta a satisfação das necessidades do público consumidor.

ENCONTROS SOBRE "ITINERÁRIOS CULTURAIS NA EUROPA": - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Centro Nacional de Cultura a comunicar a realização do Encontro subordinado ao tema "Itinerários Culturais na Europa" no Convento de Refoios em Ponte de Lima, no próximo dia 6 de Dezembro, que contará com a participação de especialistas de diversos países convidados pelo Conselho da Europa e personalidades portuguesas da área do Património e do Turismo.

*Amir* .11.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA VARREDORA-ASPIRADORA:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Outubro, findo, e analisada a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma SILVIA - Sociedade de Máquinas e Representações, Lda. o fornecimento de uma viatura varredora-aspiradora, cor amarela, modelo SCARAB MINOR HIDROSTATIC, pela quantia de nove milhões duzentos e cinquenta mil escudos acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - De acordo com a informação dos Serviços

de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de um sistema anti-furto, para instalar no Edifício da nova Biblioteca Municipal, cuja estimativa de custos se cifra, aproximadamente, na quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, cabendo ao Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro o pagamento de 50% dos respectivos custos.

TRÂNSITO - REGULAÇÃO SEMAFÓRICA: - Presente uma informação prestada

pela Divisão de Vias e Trânsito, segundo a qual há necessidade de se proceder à substituição do comando dos semáforos sitos no cruzamento da Av.ª 25 de Abril com a Rua de Oita, em virtude de ser já muito antigo e estar muito degradado, e por isso não ter qualquer hipótese de reparação. Por unanimidade, foi deliberado, nos termos da referida informação, autorizar a aquisição à Firma NORTRÁFICO - Engenharia e Equipamentos Industriais, Lda., de um comando novo, pela quantia de duzentos e cinquenta mil escudos, bem como um armário em poliéster, pela importância de quarenta e seis mil escudos, ambas acrescidas de IVA.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade,

aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Art.º 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *[Signature]*, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*Dr. José Lourenço*  
*[Signature]*  
*António*  
*M. António Linho etes*  
*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
SERVIÇOS DE CULTURA

Entre a Câmara Municipal de Aveiro

e a

Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo

é celebrado e reciprocamente aceite, o presente protocolo

1. A Câmara Municipal de Aveiro reconhece o importante papel desenvolvido pela Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo no ensino e na divulgação musical, para além da formação humana dos seus elementos.
2. Para a prossecução destes objectivos, a Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo desenvolve uma actividade permanente de ensaio e aperfeiçoamento tendo em vista a sua qualidade artística.
3. As despesas decorrentes daquela actividade normal cifram-se, presentemente, em oitenta mil escudos mensais, verba que a Câmara Municipal de Aveiro assegurará em cada mês através de subsídio a conceder à Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo.
4. A administração da referida verba caberá aos responsáveis da Fanfarra nos termos das suas normas regulamentares, sendo anualmente apresentado relatório e contas à Câmara Municipal.
5. Como contrapartida, a Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo acordará com os Serviços de Cultura da Câmara Municipal de Aveiro a participação em 8 actividades a realizar em datas e locais a acordar mutuamente.
6. Quaisquer despesas extra relacionadas com as actividades referidas no número anterior, bem como as despesas de deslocação, serão contabilizadas mas não incluídas na verba geral atribuída mensalmente.
7. Sem prejuízo dos compromissos assumidos com a Câmara Municipal de Aveiro, a Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo poderá



# CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

SERVIÇOS DE CULTURA

.../...

contratar livremente as condições de quaisquer outras actividades.

8. Em todos os seus programas públicos, a Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo anunciará o patrocínio da Câmara Municipal de Aveiro.

9. O presente protocolo entrará em vigor no dia 8 de Dezembro de 1992 e tem a duração de um ano. Este protocolo será renovado nas mesmas condições, se não for denunciado por qualquer das partes com um mínimo de trinta dias de antecedência.

10. Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por representante da Câmara Municipal de Aveiro e da Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo.

A Câmara Municipal de Aveiro,

*Jose Guim Pereira*

A Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo,

*Antonio de Sousa Fernandes*

**fanfarra**

Centro Paroquial de S. Bernardo

S. BERNARDO

AVEIRO